

RESOLUÇÃO Nº. 06/CONSUNI, DE 29 DE AGOSTO DE 2000

Aprova a criação do Curso de Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 29.08.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Filosofia possibilitará a formação de bacharéis e de licenciados em sintonia com as demandas da sociedade e, sobretudo, face às novas necessidades do trabalho docente junto ao ensino médio;

considerando que a oferta desse curso dinamizará as atividades dos docentes na área, através da oferta semestral de várias disciplinas filosóficas, sintonizadas com os diferentes interesses dos professores;


considerando que se trata de projeto relevante, aprovado nos colegiados do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia e do Centro de Humanidades e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8701/00-37, a criação do **Curso de Graduação em Filosofia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de agosto de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor